PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 632/89

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Os cargos componentes do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina, regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas, os de Provimento Efetivo e os de Provimento em Comissão, constantes das Leis números 542/84 com suas alterações, 617, 622, 623, 627 e 629/89, terão seus vencimentos fixados conforme as Tabelas I à VI, anexas a presente Lei.

Art. 2º - O Abono Salarial, concedido nos termos do Art. 4º, da Lei nº 626/89 para vigorar no mes de julho de 1989, passa a compor o vencimento do mesmo mes, que será igual ao total fixado na coluna do mes de julho, das tabelas anexas.

Art. 3º - É extensivo aos servidores inativos e Pensionistas, os benefícios desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas previstas nas tabelas anexas.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial aquelas conflitantes com a presente Lei.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Santa Leopoldina, 22 de Setembro de 1989.

Helio Nascimento Rocha
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TABELA I
(Lei nº 542/84)

Carreira	CARGOS	Vigência	CLASSE A	B	C	D	E	F	G
I	Trabalhador Braçal	Junho	120,00	128,00	137,00	147,00	157,00	168,00	180,00
	Servente	Julho	152,00	163,00	174,00	186,00	199,00	213,00	228,00
	Merendeira	Agosto	193,00	207,00	221,00	236,00	253,00	271,00	290,00
	Jardineiro								
	Coveiro	Setembro	251,00	269,00	287,00	307,00	329,00	352,00	377,00
II	Auxiliar de Biblioteca Assistente de Ambulatório Telefonista	Setembro	268,00	287,00	307,00	329,00	352,00	377,00	403,00
III	Pedreiro Carpinteiro Pintor Bombeiro	Setembro	320,00	343,00	367,00	392,00	420,00	449,00	481,00
IV	Motorista Escriturário	Setembro	355,00	380,00	406,00	435,00	465,00	498,00	532,00
V	Operador de Máquinas Técnico Agricola Assistente Comunitário Almoxarife Agente Fiscal	Setembro	427,00	457,00	489,00	523,00	560,00	599,00	641,00
VI	Engenheiro Contador Médico Pedagoga Técnico de Administração	Setembro	590,00	632,00	676,00	723,00	774,00	828,00	886,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TABELA II
(Lei nº 617/89)

PADRÃO	C A R G O S	VENCIMENTOS
		Vigência/Setembro
CPC-01	Secretários e Procurador Municipal.....	1.384,00
CPC-02	Assessores Municipais.....	1.038,00
CPC-03	Inspetor Geral de Rendas, Chefe de Tesouraria e Chefe de Contabilidade.....	922,00
CPC-04	Chefes de Seções.....	776,00

TABELA III
(Lei nº 622/89)

PADRÃO	C A R G O S	VIGÊNCIA			
		Junho	Julho	Agosto	Setembro
CPC-05	Técnico Pedagógico.....	-	-	-	427,00
CPC-06	Escriturário/Datilografo.....	-	-	-	355,00
CPC-07	Vigia.....	120,00	152,00	193,00	251,00

TABELA IV
(Lei nº 623/89)

C A R G O S	VIGÊNCIA			
	Junho	Julho	Agosto	Setembro
Administrador.....	-	-	-	590,00
Recreadora.....	-	-	-	355,00
Servente.....	120,00	152,00	193,00	251,00
Merendeira.....	120,00	152,00	193,00	251,00
Lavadeira/Passadeira.....	120,00	152,00	193,00	251,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TABELA V

(Lei nº 627/89)

CARGOS	VIGÊNCIA			
	Junho	Julho	Agosto	Setembro
Farmaceutico/Bioquimico	-	-	-	590,00
Técnico Agricola	-	-	193,00	427,00

TABELA VI

(Lei nº 629/89)

CARGOS	VIGÊNCIA			
	Junho	Julho	Agosto	Setembro
Patologista Clinico	-	-	193,00	427,00
Almoxarife	-	-	193,00	427,00
Escriturario/datilografo.....	-	152,00	193,00	355,00